



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 229, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de Decreto municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 176, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e a Súmula do STF n.º 473,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 228, de 21 de maio de 2025, que *“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica”*.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de maio de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8B0F8ED9B8A346A7A02EC322B27C3B5A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8B0F8ED9B8A346A7A02EC322B27C3B5A>